



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

Quinta-feira – 27 de abril de 2023 – Ano I – Edição nº 10

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Santo Amaro publica:



- RESOLUÇÃO Nº 15/2023
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2023



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO N.º 15/2023

Declara sem efeito a Resolução n.º12/2022 , que extinguiu o mandato do Vereador Leovigildo Silvestre Pascoal Neto.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO;

Considerando que a Resolução N.º 12/2022 de 14 de dezembro de 2022 que “ Declara a perda do mandato do vereador Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, por infringência ao inciso III, do Art. 66 da Lei Orgânica do Município” não obedeceu os ditames do Art. 254 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa;

Considerando que o § 4º do art. 66 da Lei Orgânica do Município assegura que “... a perda do mandato será declarada pela Câmara, de ofício ou mediante provocação de qualquer Vereador ou de partido político representado na Câmara, ASSEGURADA AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO, o que não lhe foi concedido;

Considerando a sentença judicial exarada no processo tombado sob 8002714-05.2022.8.05.0228-TJBA;

Art.1º - Fica DECLARADA SEM EFEITO E NULO DE PLENO DIREITO A RESOLUÇÃO N.º 12/2022 ”, devido a falta do processo legal;

CAMARA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO
26/11/04/2023
às 10:06
PROCOLO
Dionete Rodrigues

Scanned with CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação apta a produzir efeitos legais.

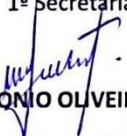
Santo Amaro, 25 de abril de 2023.


LEOVIGILDO SILVÉSTRE PASCOAL NETO

Presidente


JULIANA NASCIMENTO DE SENA MEDEIROS

1ª Secretária


AGNALDO ANTONIO OLIVEIRA NASCIMENTO

2ª Secretário

CAMARA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO

26 / 04 / 2023

as 10:06

PROTOCOLO



Scanned with CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 17/2023

Considerando o Parágrafo Único do Art. 110 da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, que estabelece " Reaindo a data de alguma sessão ordinária num feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, ressalvada a sessão de inauguração da legislatura"

Considerando que na próxima segunda-feira será feriado em homenagem ao Dia do Trabalhador;

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, que este subscreve, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados(as) os Senhores(as) Vereadores(as) para a Sessão Ordinária que será realizada dia 2 de maio de 2023, às 18h, horário regimental ;

Art. 2º - Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Santo amaro, 27 de abril de 2023.

LEOVIGILDO SILVESTRE PASCOAL NETO

Presidente

CAMARA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO
27 1 04 1 2023
as 09:52
PROTÓCOLO
Daiane Rodrigues

Scanned with CamScanner